

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha

01

Matrícula

111.177

MATRÍCULA Nº: 111.177.-

DATA: 27 de junho de 2017.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 16-B, da quadra nº 03, com 184,95 m², situada no CONJUNTO HABITACIONAL JERUMENHA, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para Avenida Estados Unidos no rumo NW 67°46'SE com 5,375 metros, e em desenvolvimento de curva de 11,90 metros e raio de 10,01 metros; lado direito para a Rua Luxemburgo com 6,361 metros, no rumo NE0°20'SW; fundos para parte da Data 17 com 11,25 metros; e lado esquerdo para a Data 16-A com 17,63 metros".-

BENFEITÓRIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO GUEDES, brasileiro, divorciado, comerciante, CI. nº 6.037.040-0-SESP/PR, CPF nº 879.408.339-87, residente e domiciliado à Rua Basílio Murgu nº 26, em Londrina-PR.-

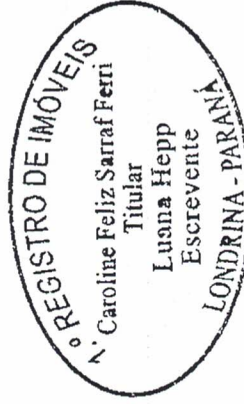
REGISTRO ANTERIOR: R.8/18.889, na matrícula nº 18.889, deste Ofício. Dou Fé.-

nm*

Londrina, 27 de junho de 2017

LUANA HEPP
Escrevente

Luana Hepp



414.340

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Fumamen

Matrícula
111.177

Ficha
01
verso

Av.1/111.177 - Prenot. 347.652, em 08/06/2017. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Londrina sob o nº 06.04.0043.2.0056.0001, conforme comprova o Termo de Visto de Conclusão Habite-se nº 561/2017 de 23.05.2017. Funrejus de R\$ 14,33. Dou fé. Custas: 315,00 VRC (R\$ 57,33).-

nm* LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 27 de junho de 2017

Luana Hepp



Av.2/111.177 - Prenot. 347.652, em 08/06/2017. **CONSTRUÇÃO.** Sobre este imóvel foi edificada uma **construção de uma residência geminada sobradada em alvenaria**, medindo **121,32 m²**, avaliada em R\$ 126.368,13 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos). A presente averbação é feita em virtude de requerimento do proprietário, instruído com Termo de Visto de Conclusão Habite-se nº 561/2017 de 23.05.2017, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000922017-88888059 emitida em 02.06.2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Guia ART do CREA. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 252,74 paga em 08.06.2017, valor base R\$ 126.368,13. Dou fé. D/2.156,00 VRC (R\$ 392,39).-

nm* LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 27 de junho de 2017

Luana Hepp



414.340

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Selo Fimamen

SEGUIR

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
02

Matrícula
111.177

R.3/111.177 - Prenot. 354.752, em 23/11/2017. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** MARCOS ANTONIO GUEDES, brasileiro, divorciado, comerciante, CI. nº 6.037.040-0-SESP/PR, CPF nº 879.408.339-87, residente e domiciliado à Avenida Estados Unidos nº 170, em Londrina-PR. **ADQUIRENTE:** PERLA JUSSARA SANTOS ALMEIDA DE MORAES, esteticista, CI. nº 9.418.167-4-SESP/PR, CPF nº 030.589.339-40 e seu esposo ODEMIR ANTUNES DE MORAES, vendedor, CI nº 14.492.837-7-SESP/PR, CPF nº 027.059.108-75, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/02/1991, residentes e domiciliados à Avenida Duque de Caxias nº 4.038, em Londrina-PR. Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, datado de 27.10.2017, emitido no município de Londrina-PR, devidamente legalizado, arquivado por cópia, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), mediante financiamento garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: Guia de ITBI nº 2017/268256, valor pago de R\$ 6.900,00, em 21.11.2017, no Banco Bradesco, calculado sobre o valor base de R\$ 350.000,00, com desconto de R\$ 5.000,00. **FUNREJUS:** Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 700,00 paga em 24.11.2017. O transmitente declara que não é contribuinte da Previdência Social e/ou produtor rural. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ónus e ações reais e reipersecutórias e as fiscais. Consulta Negativa à CNIB. A DOI foi emitida. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 784,78).-



Londrina, 27 de novembro de 2017

Josieli Rodrigues Magro Almeida



R.4/111.177 - Prenot. 354.752, em 23/11/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES:** PERLA JUSSARA SANTOS ALMEIDA DE MORAES, esteticista, CI. nº 9.418.167-4-SESP/PR, CPF nº 030.589.339-40 e seu esposo ODEMIR ANTUNES DE MORAES, vendedor, CI nº 14.492.837-7-SESP/PR, CPF nº 027.059.108-75, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/02/1991, residentes e domiciliados à Avenida Duque de Caxias nº 4.038, em Londrina-PR. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ nº 14.723.388/0001-63, com sede na Avenida Higienópolis nº 2.400, em Londrina-PR. Conforme o instrumento particular já especificado no R.3/111.177 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 84.545,56 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao grupo/cota 5025/307.00, correspondente a 48 parcelas; R\$ 76.195,28 (setenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao grupo/cota 5027/236.00, correspondente a 95 parcelas; e, R\$ 168.566,20 (cento e sessenta e oito



Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



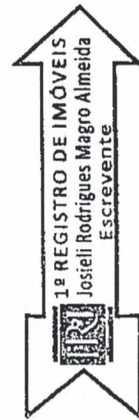
Selo Fumarmen

Matrícula
111.177

Ficha
02
VERBO

mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente ao grupo/cota 5030/365.00, correspondente a 176 parcelas, reajustáveis anualmente pelo INCC - Índice Nacional da Construção Civil. **VALOR DA GARANTIA:** Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). **PRAZO:** O prazo do presente contrato coincide com o prazo de duração dos planos de consórcio dos quais os compradores participam, ou seja, 120 meses, restando 48 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5025/307.00; 150 meses, restando 95 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5027/236.00; e, 180 meses, restando 176 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5030/365.00. **PRAZO DE CARENÇA:** O atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04.08.1999. Isento de custas, conforme art. 45 da Lei Federal nº 11.795/2008. Dou fé.-

ml*



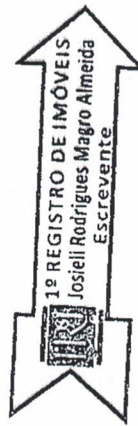
Londrina, 27 de novembro de 2017

Josieli Rodrigues Magro Almeida



Av.5/111.177 - Prenot. 354.752, em 23/11/2017. **RESTRICÇÕES LEGAIS - LEI 11.795/08.** Conforme art.5º, § 7º da Lei 11.795/2008, o presente imóvel integra a propriedade fiduciária dos grupos de Consórcios nº 5025, 5027 e 5030 mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, não se comunicando com o patrimônio desta. Sobre o presente imóvel, existem as seguintes restrições: I - não integra ao ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito da administradora. Dou fé.

ml*



Londrina, 27 de novembro de 2017

Josieli Rodrigues Magro Almeida



414.340

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

SEGUIE →



Selo Funamen

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
03

Matrícula
111.177

Av.6/111.177 - Prenot. 371.643, em 10/01/2019. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 14.723.388/0001-63, com sede na Avenida Higienópolis nº 2.400, em Londrina-PR, tendo em vista que, a seu requerimento, intimou os fiduciários **PERLA JUSSARA SANTOS ALMEIDA DE MORAES**, esteticista, CI. nº 9.418.167-4-SESP/PR, CPF nº 030.589.339-40 e seu esposo **ODEMIR ANTUNES DE MORAES**, vendedor, CI nº 14.492.837-7-SESP/PR, CPF nº 027.059.108-75, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/02/1991, residentes e domiciliados à Avenida Duque de Caxias nº 4.038, em Londrina-PR, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, através da Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2019/121341, expedida em 26.08.2019 pela Prefeitura local, valor R\$ 8.500,00, pago em 16.08.2019, conforme guia nº 2019/302969, valor base de R\$ 430.000,00. Guia de Recolhimento Funrejus nº 35539385-1, no valor de R\$ 647,33, paga em 27.08.2019 e Guia Complementar de Recolhimento Funrejus nº 35646550-0, no valor de R\$ 212,67, paga em 04.09.2019. Foi emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R\$ 416,11). ISS: R\$ 8,32. Fadep: R\$20,81. Londrina, 11 de setembro de 2019. Dou fé. Josieli Rodrigues Magro Almeida - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº Fj8Lz.FwvF6.spmKz, Controle:27TUs.FvKyf

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 111177, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 19,88. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 4,89. ISS: R\$ 0,82. Fadep: R\$ 1,01. vcs*

Londrina, 17 de setembro de 2019

Vania Cristina Silva Arruda



414.340

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Fumamen